



*AA*

00 177

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **ATO NÚMERO 076/09**

De 26 de outubro de 2009.

DESIGNA gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Ideal Elevadores Ltda., para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador, instalado no prédio que abriga esta Casa de Leis.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º – DESIGNAR** o servidor **MÁRIO ESCAMILHA JUNIOR**, RG 34.080.197-9, Agente Administrativo em substituição ao Chefe de Patrimônio, como gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Ideal Elevadores Ltda., para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador, instalado no prédio que abriga esta Casa de Leis, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Artigo 2º** - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2009 (*dois mil e nove*).

*Ronaldo Napeoso*  
**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

*Arcelio Luis Manelli*  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

mesma data.

*imb.*

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO NÚMERO 076/09**

De 26 de outubro de 2009.

DESIGNA gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Ideal Elevadores Ltda., para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador, instalado no prédio que abriga esta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor MÁRIO ESCAMILHA JUNIOR, RG 34.080.197-9, Agente Administrativo em substituição ao Chefe de Patrimônio, como gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Ideal Elevadores Ltda., para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador, instalado no prédio que abriga esta Casa de Leis, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na

mesma data.